



**137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS  
CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNCGMPEU**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Pauta</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
	<p>QUINTA-FEIRA, 29/02/2024</p> <p>16h Recepção dos participantes</p> <p>17h Solenidade de Posse da Nova Diretoria</p> <p>20h Jantar</p> <p>SEXTA-FEIRA, 1º/03/2024</p> <p>8h30 Recepção dos participantes</p> <p>9h30 Palestra “O novo perfil constitucional do Ministério Público no Século XXI”</p> <p>Conselheiro do CNMP Fernando da Silva Comin (<i>on-line</i>)</p> <p>10h30 - 11h <i>Coffee Break</i></p> <p>11h Apresentação do “Guia Básico de Atuação Ministerial” e do “Projeto Juntos pela Vida”</p> <p>12h - 14h Intervalo para Almoço</p> <p>14h Reunião Administrativa - Pauta CNCGMPEU</p> <p>16h30 Encerramento dos Trabalhos</p> <p>20h Apresentação da “Amazonas Jazz Band” no Teatro Amazonas</p> <p>21h30 Jantar de Encerramento Restaurante Caxiri</p> <p>SÁBADO, 02/03/2024</p> <p>8h Passeio Fluvial com Almoço</p>



CNCGMPEU

## **PAUTA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA**

### **HOMENAGEM**

- Outorga da Medalha do Mérito à Ex-Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Dra. Rosângela Gaspari.

### **MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

- Leitura e aprovação da Ata da 136ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU, ocorrida em Salvador/BA;
- Proposição CNMP ELO n. **1.01132/2023-99** - Política Nacional de Equidade de Gênero, étnica e racial no âmbito do Ministério Público Brasileiro;
- Proposição CNMP ELO n. **1.01072/2023-31** - Critérios e parâmetros a fim de subsidiar os procedimentos para a atuação dos membros do Ministério Público Brasileiro e dos Conselheiros Superiores dos ramos e unidades quanto à regulamentação da tutela cível de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, na forma da Lei n. 7.347/1985 e da Resolução CNMP n. 179/2017.

### **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

- A próxima reunião ocorrerá no período de 10 a 12/04/2024, em Vitória/ES.
- Comprometeu-se a contatar, na semana subsequente, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Ângelo Fabiano Farias, solicitando o encaminhamento da convocação obrigatória dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União para comparecimento a reunião em Brasília, no dia 03/04/2024.



CNCGMPEU

<b>Local:</b>	Salão Solimões do Centro Cultural Palácio Rio Negro, Av. Sete de Setembro, n. 1546, Centro, Manaus/AM, CEP: 69020-125.
<b>Data(s):</b>	29 de fevereiro e 1º de março de 2024.
<b>Participantes:</b>	<p>QUINTA-FEIRA, 29/02/2024</p> <p>LISTA DE PRESENÇA (ANEXA)</p> <p>MEMBROS DA DIRETORIA</p> <p>Doutores: CLEONICE DE SOUZA LIMA (MP/BA), Presidente do CNCGMPEU; ÁLVARO LUIZ ARAÚJO PEREIRA (MP/AC), 1º Vice-Presidente; EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO (MP/RS), 1º Secretário; SAMUEL PEREIRA (MPM), 2º Secretário; FÁBIO STRECKER SCHMITT (MP/SC), Diretor Financeiro; e RICARDO RIBEIRO MARTINS (MP/RJ), Diretor de Comunicação.</p> <p>DEMAIS CORREGEDORES-GERAIS (OU REPRESENTANTES)</p> <p>Doutores: SÍLVIA ABDALLA TUMA (MP/AM); JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS (MP/AP); MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS (MP/CE); NELSON FARACO DE FREITAS (MP/DFT); THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO (MP/MA); MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA (MP/MG); JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA (MP/MT); SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (MP/PA); FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA (MP/PB), Subcorregedor-Geral, representando o Corregedor-Geral JOSÉ ROSENO NETO (MP/PB); PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA (MP/PE); FERNANDO MELO FERRO GOMES (MP/PI); PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA (MP/PR); IADYA GAMA MAIO (MP/RN); CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA (MP/RO); ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD (MP/RR); MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA (MP/SP); JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO (MPT); e MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA (MP/TO).</p>



CNCGMPEU

SEXTA-FEIRA, 1º/03/2024

LISTA DE PRESENÇA (ANEXA)

**PRESENCIAL**

MEMBROS DA DIRETORIA

Doutores: SÍLVIA ABDALA TUMA (MP/AM), Presidente do CNCGMPEU; EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO (MP/RS), 2º Vice-Presidente; IADYA GAMA MAIO (MP/RN), 1º Secretário; ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD (MP/RR), 2º Secretário; FÁBIO STRECKER SCHMITT (MP/SC), Diretor Financeiro; e RICARDO RIBEIRO MARTINS (MP/RJ), Diretor de Comunicação.

DEMAIS CORREGEDORES-GERAIS (OU REPRESENTANTES)

Doutores: ÁLVARO LUIZ ARAÚJO PEREIRA (MP/AC); JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS (MP/AP); MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS (MP/CE); NELSON FARACO DE FREITAS (MP/DFT); AMIR MAGALHÃES CAMPOS (MP/ES), Promotor Corregedor, representando o Corregedor-Geral GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA; ELTHON GHERSEL (MPF), Corregedor-Geral Suplente, representando a Corregedora-Geral CÉLIA REGINA DELGADO; SAMUEL PEREIRA (MPM); THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO (MP/MA); MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA (MP/MG); JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA (MP/MT); SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (MP/PA); FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA (MP/PB), Subcorregedor-Geral, representando o Corregedor-Geral JOSÉ ROSENO NETO (MP/PB); PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA (MP/PE); FERNANDO MELO FERRO GOMES (MP/PI); PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA (MP/PR); CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA (MP/RO); JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA (MP/SE); MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA (MP/SP); MÁRCIO DE



CNCGMPEU

AGUIAR RIBEIRO (MPT), Corregedor Auxiliar, representando o Corregedor-Geral JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO (MPT); e MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA (MP/TO).

DEMAIS PARTICIPANTES

Doutores: FLÁVIO AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (MP/AC), Subcorregedor-Geral; WASHINGTON NILTON MEDEIROS MOREIRA (MP/AC), Secretário-Geral da Corregedoria; CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA (MP/AM), Corregedora Auxiliar; DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ (MP/AM), Corregedora Auxiliar; JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA (MP/AM), Corregedor Auxiliar; NEUZA RODRIGUES BARBOSA (MP/AP), Promotora Corregedora; MARÍLIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE (MP/CE), Promotor de Justiça Assessor; FÁBIO BARROS DE MATOS (MP/DFT), Chefe de Gabinete; ALESSANDRO DARUB ALVES (MP/MA), Subcorregedor-Geral; MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO (MP/MG), Corregedor-Geral Adjunto; REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI (MP/MT), Promotor Auxiliar de Corregedoria; PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO (MP/PA), Promotor Assessora; CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO (MP/PB), Promotor Corregedor; NORMA DA MOTA SALES LIMA (MP/PE), Corregedora Auxiliar; JOÃO PAULO SANTIAGO SALES (MP/PI), Corregedor Auxiliar; ROSÂNGELA GASPARI (MP/PR), homenageada; GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (MP/RJ), Subcorregedor-Geral; RICARDO DA SILVA VALDEZ (MP/RS), Subcorregedor-Geral; ROGÉRIA HELENA CIPRIANI (MP/RS), Promotora Corregedora; VILNECI PEREIRA NUNES (MP/RS), Promotora Corregedora; e MÔNICA LERCH LUNARDI (MP/SC), Secretária da Corregedoria-Geral.



CNCGMPEU

	<p><b>PARTICIPAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)</b></p> <p>Doutores: AGUINALDO BEZERRA LINO TOCANTINS (MP/GO), Corregedor-Geral; e ANA CAROLINA MARQUEZ (MP/DFT), Promotora de Justiça.</p> <p>Servidores: VIVIAN DA SILVA DONATO LOPES (MP/AM); e THIAGO LANIER LOPES DA SILVA (MP/RN).</p>
<p><b>Ocorrências e Deliberações</b></p>	<p>QUINTA-FEIRA, 29/02/2024</p> <p>Após a recepção dos participantes, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Cleonice de Souza Lima, Corregedora-Geral do MP/BA, em solenidade realizada no dia 29/02/2024, deu posse aos Membros da Diretoria eleita para o ano de 2024, com a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Sílvia Abdala Tuma (MP/AM) - Presidente;</li><li>● Jefferson Luiz Pereira Coelho (MPT) - 1º Vice-Presidente;</li><li>● Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS) - 2º Vice-Presidente;</li><li>● Iadya Gama Maio (MP/RN) - 1º Secretário;</li><li>● Alessandro Tramujas Assad (MP/RR) - 2º Secretário;</li><li>● Fábio Strecker Schmitt (MP/SC) - Diretor Financeiro;</li><li>● Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ) - Diretor de Comunicação.</li></ul> <p>Em seguida, convidou os presentes para um jantar festivo.</p> <p>SEXTA-FEIRA, 1º/03/2024</p> <p>Antes do início da reunião, os presentes pousaram para uma foto oficial. Às <b>9h30</b>, houve a abertura do evento pela Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM), recém-empossada, que saudou os presentes e expressou sua satisfação em acolhê-los no Estado do Amazonas.</p>



CNCGMPEU

## **1 SESSÃO ACADÊMICA**

Às **10h**, após a saudação da Sra. Presidente e informação sobre a programação do evento, o Prof. Dr. Fernando da Silva Comin, que integra o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), proferiu, remotamente, por meio de videoconferência (Microsoft Teams), palestra com o título “O novo perfil constitucional do Ministério Público no Século XXI”. O palestrante cumprimentou os presentes e agradeceu a Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM) pelo convite, em nome do CNCGMPEU. Considerou o momento e o trabalho do referido Conselho como de suma importância para a estabilização do Ministério Público brasileiro. Em nome da Presidente, cumprimentou os demais ouvintes. Aproveitou o ensejo para fazer um registro muito especial à pessoa de Dr. Alessandro Tramujas Assad (MP/RR), que, segundo ele, foi um dos grandes incentivadores e orientadores da sua trajetória no Ministério Público, tratando-se não só de referência institucional, mas também como pessoa e ser humano. Parabenizou também Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC) e os demais membros da Diretoria recém-conduzidos, como, por exemplo, Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho (MP/MA). Deixou um registro também ao Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, que foi companheiro de batalhas institucionais no CNCGMPEU. De acordo com o Prof. Comin, o objetivo da sua fala era compartilhar um pouco da sua impressão sobre o atual cenário do Ministério Público. Avaliou que muitas coisas mudaram, que novas atribuições surgiram. Segundo ele, a agenda também se modificou e o cenário é diferente com os demais poderes e órgãos. Como os membros do CNCGMPEU possuem mais bagagem institucional, resolveu expor esse cenário que vem traçando um novo perfil de atuação do Ministério Público, com novas oportunidades. Por se tratar de uma conversa muito descontraída, deixou aberto espaço para



CNCGMPEU

qualquer interrupção. Mencionou que, antes de ocupar o cargo no CNMP, foi Procurador de Justiça, nos últimos quatro (4) anos, no MP/SC, compondo a Secretaria-Geral. Nesse meio tempo, entre o dia dez (10) de abril até o final do ano passado, retornou à sua promotoria de justiça criminal e percebeu uma mudança significativa, para não dizer completa, no modo de ser e na agenda do membro do Ministério Público na área criminal. Com relação aos últimos anos, por conta da aprovação do pacote anticrime, sustentou que os membros tiveram acesso a um valioso instrumento: o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Embora o CNMP já o autorizasse, a consolidação do instituto se deu com o pacote da lei anticrime. Somado a isso, o Ministério Público absorveu uma pauta de audiências de custódia. Constatou uma realidade bastante diferente do que se verificava oito (8) anos atrás. Asseverou que a rotina de uma promotoria de justiça criminal precisava ser compatibilizada com uma pauta de ANPPs no turno matutino. O turno vespertino, por sua vez, ficaria reservado às audiências de custódia e às demais audiências regulares. Além disso, pontuou a necessidade de notificar as partes do arquivamento dos procedimentos, bem assim a possibilidade de revisão daquele ato, em decorrência da apresentação de eventual recurso do interessado. Ressaltou a importância do segundo grau da Instituição neste particular. Assinalou que houve um incremento significativo dos métodos de resolução de conflitos, como autocomposição e Acordo de Não Persecução Cível (ANPC). Um dos elementos desse novo perfil do Ministério Público, no século XXI, segundo o palestrante, é a existência, cada vez maior, de modelos de trabalho baseados em dados estatísticos, o que motivou uma mudança de foco por parte das Corregedorias, havendo, pois, uma intensificação da medição (“MP metria”), por meio de indicadores, das práticas resolutivas de cada unidade. No cenário externo, fora inegável o avanço das organizações criminosas, como é o caso do Primeiro Comando da Capital (PCC), que aumentou o volume de negócios no Brasil e no





CNCGMPEU

exterior, em razão do tráfico de entorpecentes para Europa Continental. De acordo com o Prof. Comin, há mais de um mil (1.000) agentes filiados ao PCC em Portugal. O crime organizado passou a se sofisticar, não só nas suas atividades tradicionais (tráfico de drogas e de armas), mas na lavagem de dinheiro (mercado imobiliário, criptomoedas, *fintechs* etc.). O professor alertou que o Ministério Público não está acompanhando a velocidade dessas transformações. Antecipou que as prioridades do Ministério Público serão o combate às organizações criminosas e a atenção à infância e juventude, sobretudo à primeira infância. Argumentou que era necessária a promoção de mudanças estruturais, na forma de atuação do Ministério Público. Sugeriu uma reorganização interna dos Ministérios Públicos e dos Conselhos Nacionais, com maior presença junto aos Tribunais Superiores. Sustentou a necessidade de manutenção de escritórios de representação, como o fizeram o MP/AM e o MP/SC, concedendo autonomia ao grupo para ter uma pauta mais eficiente e mais constante nas demandas daqueles tribunais. Enxergou como outro incremento a esse novo perfil do Ministério Público a oportunidade de valorização do Ministério Público de segundo (2º) grau. O palestrante disse que Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC) sabia do que ele estava falando, pois foi justamente ele o encarregado de estudar o melhor modelo de revisão dos arquivamentos dos procedimentos, que poderá ser utilizado até que haja uma estabilização em decorrência do trânsito em julgado da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O Conselheiro do CNMP vê nisso uma grande demonstração da força do Ministério Público por meio dos órgãos de segundo (2º) grau, uma possibilidade de serem titulares dessa atividade, inclusive com participação em Turmas Recursais, que poderão ocupar, junto ao Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), uma posição de centralidade em relação a procedimentos internos, reafirmando o papel do segundo grau, estabelecendo-se um paralelismo não com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mas com a sua natureza hierarquizada, contribuindo para



## CNCGMPEU

a formação de jurisprudência/precedentes nos Ministérios Públicos estaduais. Verificou que a função dos ANPPs, que não podem ser manejados pelos procuradores-gerais ou delegados aos subprocuradores, é bastante estratégica. Chamou atenção para o trabalho do CNCGMPEU na formação desse novo modelo. Considerou que o CNMP pode ajudar nessa tarefa, na padronização dessas estruturas, preservada a autonomia funcional. Ressaltou que o CNJ precisa dar estabilidade a esse modelo, e não ditá-lo. Como outro desafio, ponderou que a função do Ministério Público na área da moralidade administrativa, de defesa do patrimônio público, foi transfigurada pelas limitações impostas por conta de recentes alterações na Lei de Improbidade Administrativa (LIA). Afirmou que decorre disso uma oportunidade para o manejo do Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), como forma de demonstrar o protagonismo do Ministério Público. Ou seja, entregaram um instrumento importante, o ANPC, e outros meios de autocomposição, reafirmando o posicionamento do Ministério Público como uma instância importante de resultados na área do patrimônio público. Além disso, julgou necessário falar um pouco sobre comunicação. Para o palestrante, o Ministério Público passa por uma confusão, pois não existe uma política nacional de comunicação. Exemplificou que, recentemente, a Comissão da Infância e Juventude, presidida pelo Conselheiro Antônio Varela, em trabalho conjunto com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), emitiu relatório sobre obras paralisadas relacionadas à construção de escolas e creches. Foram detectadas mais de mil (1.000) obras inacabadas. Como o MEC não possui braço operacional, a Comissão da Infância e Juventude fez uma interlocução com cada Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), que, por sua vez, entrou em contato com os promotores de justiça. A partir disso, mais de mil (1.000) obras foram retomadas. Quem soube disso? Para o Prof. Fernando Comin, o Congresso Nacional precisa ter noção do poder de transformação e da capilaridade que o Ministério Público possui, mas



CNCGMPEU

não há uma estratégia clara de comunicação. Assim, o Ministério Público deixa de “lucrar” positivamente, de ter crédito pelos resultados positivos que obtém. O palestrante abortou também a revolução tecnológica (que era silenciosa) proporcionada pelo uso da Inteligência Artificial (IA), com práticas já em desenvolvimento ou em fase de implementação. Porém, a utilização no âmbito do Ministério Público já vem sendo questionada, no CNMP, mas na tentativa de limitar, de cercear a atuação ministerial. Exemplificou que um cidadão (advogado) pediu ao CNMP que fosse impedido o uso de IA pelo MP, mas o pleito foi arquivado de plano. Em seguida, o Plenário decidiu, por proposição, emitir uma recomendação de alcance nacional. Após reunião de trabalho com os maiores expoentes desse tema no MP brasileiro, concluiu-se pela necessidade de apresentação de propostas com diretrizes gerais, não para cercear, mas para estimular a utilização de IA, dentro de parâmetros éticos, mas sem desconsiderar o sigilo. O Prof. Comin alertou que a Corregedoria-Geral deveria ter um olhar especial a respeito. Comentou ainda que o Poder Judiciário transmitiu às partes a carga de trabalho que antes era dos cartórios. Assim, o MP teve um incremento de novas atribuições, sem a devida fonte de custeio. Defendeu como alternativa a utilização da tecnologia e da IA para a realização das minutas de processos. Pretende-se, com isso, otimizar o trabalho com esse novo ferramental. Informou que tem acompanhado essa evolução e que já conversou pessoalmente com setenta e três (73) Senadores. Percebeu que, hoje, o Congresso Nacional (CN) é menos fechado com o MP brasileiro. Contudo, não devem ser minimizadas as manifestações antidemocráticas. Saliou que, na última reunião do CNMP, foram julgados dois (2) Processos Administrativos Disciplinares (PADs) por manifestação inadequada de membro, sendo um a favor de Lula e outro de Bolsonaro. Recorreu a um juízo de autocontenção para que o MP possa retirar proveito dessa nova relação com o CN, sobretudo quanto à necessidade de o membro se despir das suas inclinações pessoais. Para



## CNCGMPEU

o palestrante, outro desafio, também na linha de autocontenção, seria enfrentar o paradoxo da independência funcional, pois alguns membros do MP se escondem por trás dela para aniquilarem o princípio da unidade, cometerem arbitrariedades e demonstrarem suas manifestações pessoais. Exemplo disso seria o que se verifica na atuação em unidades com atribuições escalonadas, comprometendo o trabalho de outro colega. Questionou quais seriam os limites da autonomia funcional. Indagou sobre a maneira de não colocar em risco a imagem institucional. Refletiu que era preciso enfrentar essas questões com coragem e estratégia, daí a importância do CNCGMPEU. Relatou que todas as unidades, inclusive no MPU, dispõem de programas de acervo. Em Santa Catarina, esse programa foi um grande divisor de águas, pois não havia nenhum prazo de manifestação vencido há mais de sessenta (60) dias. Houve uma equalização a ponto de todas as unidades se organizarem. Para o Conselheiro, infelizmente, há forças que atuam em outras instâncias de poder que querem acabar com esse modelo de trabalho, sendo importante que as unidades, por meio das suas Corregedorias, o aperfeiçoem. Inclusive, um advogado, filho de um membro do MP, já questionou o programa de acúmulo de acervo. Para o Prof. Comin, as Corregedorias precisariam criar uma regulamentação interna para sustentar esse modelo. Citou, como exemplos: uma ação ajuizada pelo Partido Novo questionando o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), ainda que baseado em decisão do STF; e quanto ao Tribunal de Contas da União (TCU) querendo fiscalizar o CNJ, o Min. Cristiano Zanin lançou seu voto no Plenário, mas o Min. Gilmar Mendes pediu vista. O Conselheiro Fernando Comin alertou que a Instituição precisa estar preparada, porque não está imune às transformações, não só internas mas externas. Para finalizar, informou que, no último dia cinco (5), foi honrado com a missão de presidir a Comissão de Preservação da Autonomia do MP brasileiro. Nesse momento importante de renovação de forças, fez referência à brilhante atuação de Dra. Sílvia



CNCGMPEU

Abdala Tuma (MP/AM), cuja trajetória, em grande parte, foi marcada pela defesa da infância e juventude, dos menos abastados e menos beneficiados. Expôs que o CNMP, com vistas ao fortalecimento institucional, pretende dar suporte a essas ações num programa permanente de valorização da atuação do MP, nos seguintes eixos: 1) valorização financeira, monetária e remuneratória; 2) garantias e prerrogativas; e 3) atividade finalística. Avaliou que o MP foi apertado contra a parede por erros de uma minoria. Muitos membros são atacados em suas unidades sem que haja qualquer defesa. Creditou mais organização à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do que propriamente ao MP. Mencionou que as unidades não tiveram incremento de pessoal em razão dos limites impostos pela Lei Orçamentária e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Encerrou sua fala agradecendo a todos pela atenção e colocou-se à disposição para ser a voz do CNCGMPEU no CNMP.

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** finda a palestra, avaliou que o palestrante trouxe excelentes reflexões, mas considerou que o MP não estava sabendo utilizar os ANPP. Segundo ela, em dois (anos), ainda não percebeu mudança no manejo desse instrumento, que, inclusive, deveria ser utilizado em prol/defesa das vítimas. Em atividade comparativa, criticou a comunicação do MP e elogiou a da Defensoria Pública. Agradeceu o Prof. Fernando Condim por ter trazido pontos muito sensíveis quanto ao ANPP e ao ANPC. Abriu espaço às indagações, pelo que se manifestaram: o Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC); o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP); a Dra. Maria Neves Feitosa Campos (MP/CE); e o Dr. Alessandro Tramuja Assad (MP/RR).



CNCGMPEU

**Com a palavra, o Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC):** cumprimentou os colegas e demonstrou a satisfação de estar na presença de todos. Declarou-se “suspeito” ao se dirigir ao palestrante, parceiro há longo tempo nessas reflexões, com uma “listinha” de pontos a serem debatidos. Para ele, o CNCGMPEU nunca foi fechado ao CNMP, mas a partir de uma reflexão, em meados de 2022/2023, adotou uma postura de maior aproximação. Fomentou a participação de vários Conselheiros do MP no ano passado. Segundo Dr. Fábio, haverá, vez ou outra, posições diferentes, mas não necessariamente divergentes. Elogiou o irrequeto Dr. Comin com as “coisas do MP” e considerou o quanto ele era visionário. Defendeu que o MP precisa ser fortalecido. Prova são os eixos que ele precisa desenvolver. Os Corregedores precisam ter uma interlocução mais próxima com o CNMP. A quem o membro/collega deve se dirigir no CNMP? Relatou o caso de uma colega autorizando *home schooling*, por conta própria. Elaboramos resposta a uma consulta e que, quem tivesse conhecimento, orientasse o encaminhamento das crianças ao ensino regular. Não existe independência funcional contra a lei. Precisamos apontar a medida necessária em algumas discussões da Corregedoria: Quais são os limites nas redes sociais? O que dizer para não comprometer a imagem da Instituição? Mencionou o Programa de Acumulação de Acervo do MP/SC (“Atua”), com relatório disponível na página da Internet (dados estatísticos de promotorias e procuradorias de justiça): vinte e nove (29) mil processos em primeiro (1º) grau e noventa e seis (96) promotorias de justiça atendidas. Em dois mil e vinte e três (2023), não foi instaurado nenhum Procedimento de Verificação de Pendências das Promotorias de Justiça (PVP) para apurar atraso na unidade, porque a Corregedoria age antes de a promotoria de justiça atingir um estado caótico. Sinal de orgulho e demonstração de que um programa bem gerido traz resultados. Tratou da necessária reformulação da Resolução CNMP n. cento e oitenta e um (181), de sete (7) de agosto de dois mil e dezessete (2017). Para ele, seria possível contribuir



CNCGMPEU

bastante para o aperfeiçoamento da Instituição e valorizar as transações penais, tão desvalorizadas no cenário brasileiro. Colocou o CNCGMPEU à disposição para um diálogo franco, aberto e respeitoso com o CNMP, uma relação muito profícua para o MP brasileiro.

**Com a palavra, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SC):** avaliou a apresentação da Instituição, realizada pelo Conselheiro Fernando Comin, como esclarecedora e completa. Quanto à proposta de regramento para a IA, entendeu que sempre costumam ler o que é permitido, mas sem atentar para as limitações, motivo pelo qual o CNMP acabou vedando o uso irrestrito. Para o Corregedor, ninguém lê que as audiências devem ser realizadas pessoalmente. Isso afasta o promotor de justiça da comarca. Na prática, há uma inversão (regra: virtual; exceção: presencial). Afinal, poderá haver o uso e só depois serão criados os limitadores? Como permitir o uso da IA sem o estabelecimento de critérios? Isso tornaria o usuário da tecnologia sabedor dos seus direitos, mas extremamente leniente quanto ao limite do exercício desses direitos. Parabenizou o palestrante por enfrentar um tema tão desafiador como esse. Outro ponto: o CNMP com uma interpretação cartesiana da isonomia. Pleitos de um MP de uma região que não é idêntico na estrutura. Dificuldade de adotar normativas de trabalho somente quando se aplicam a todas as unidades. Cobrança de presença física do promotor e da prestação de atendimento ao público. Quem sabe a gente possa regulamentar um tema que não se amolde a todas as unidades?! Finalmente, reclamou da proteção dos advogados pelas respectivas Ordens. De acordo com o Corregedor-Geral, foi julgado um caso de um promotor de justiça de São Paulo, por uma questão técnica, e não pessoal. Houve afastamento cautelar desse membro. Destacou o excelente trabalho de defesa realizado pela Corregedoria no caso concreto. Desejou ao Dr. Fernando Comin uma excelente gestão no CNMP.



CNCGMPEU

**Com a palavra, a Dra. Maria Neves Feitosa Campos (MP/CE):** parabenizou a Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM) e toda a sua equipe pelo excelente trabalho. Parabenizou a antiga composição e o palestrante. Falou sobre um assunto que lhe afligia: o novo perfil constitucional de atuação do MP no Direito Eleitoral, notadamente pela intensa atividade política dos membros nas redes sociais. Defendeu a presença do membro na comarca, especialmente na atuação eleitoral, e questionou sobre o que o CNMP vem pensando a título de orientação.

**Com a palavra, o Conselheiro Fernando da Silva Comin, em resposta à Dra. Maria Neves Feitosa Campos (MP/CE):** manifestou preocupação a respeito, trazendo o testemunho de que a atividade político-partidária de membro do MP tem sido tratada de maneira bastante rigorosa pelo CNMP. Não há nenhuma sessão que não haja processo relacionado a isso. Aludiu ao juízo de autocontenção com relação a A ou B, colegas que se posicionaram a favor ou contra determinada orientação partidária. De acordo com o Dr. Fernando Comin, a aposentadoria compulsória prejudica a aplicação de penalidade, o que é diferente no CNJ. Segundo ele, não se pode tolerar esse tipo de manifestação pelas redes sociais. Concordou com a necessidade de imposição de limites, sob pena de o órgão perder legitimidade. Na área eleitoral, algumas balizas foram traçadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sobretudo com relação à violência de gênero. Para o palestrante, o papel das Corregedorias é importante para dar uma resposta às provocações que forem surgindo diante do processo eleitoral.

**Com a palavra, o Conselheiro Fernando Comin, em resposta ao Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP):** fez alusão a alguns princípios e orientações genéricas em recomendação não vinculante bem assim ao





CNCGMPEU

uso de plataformas internas, que não se valham de bases externas para compartilhamento de dados. Em relação à isonomia, concorda inteiramente, indicando conceitos divergentes dentro do próprio MP, visões diferentes, mas é uma realidade. Enalteceu a importância do papel das Corregedorias nesse processo de defesa dos membros, que não podem ser reféns das redes sociais ou do cenário político.

**Com a palavra, o Dr. Alessandro Tramuja Assad (MP/RR):** cumprimentou a Presidente do CNCGMPEU e os demais colegas. Por videoconferência, houve uma breve intervenção de Dra. Norma, Corregedora-Geral do MP/BA, que estava se despedindo da sua gestão. Dr. Alessandro afiançou parte do que Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC) falou, alegando-se também suspeito para falar sobre Dr. Fernando Comin. Fez referência a Dr. Darlan Benevides, pessoa forte no apoio a Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM). Colocou o Colegiado à disposição do palestrante no CNMP, que certamente estará de portas abertas. Para Dr. Alessandro, o ambiente do CNMP é bastante heterogêneo, composto por colegas com várias experiências. Afirmou que Dr. Comin saberá atuar no CNMP, saberá ouvir e fazer as interlocuções necessárias, e que ficou honrado de contar com a sua palestra.

**Retomando a palavra, a Sra. Presidente, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** dirigiu palavras de admiração ao palestrante, agradecendo igualmente a contribuição de todos. Dra. Sílvia ratificou as palavras dos colegas. Segundo ela, o CNCGMPEU compartilha de todas as posições trazidas. Manifestou o desejo de que o próximo encontro seja pessoal. Colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário.



CNCGMPEU

**Com a palavra, Conselheiro Fernando Comin, em resposta à Sra. Presidente, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** agradeceu a todos e também se colocou à disposição do CNCGMPEU.

**Retomando a palavra, a Sra. Presidente, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** finalizada a transmissão por videoconferência, concedeu um intervalo de aproximadamente dez minutos para um *Coffee Break*.

**Após pequeno intervalo, a Sra. Presidente, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** indagou se os presentes prefeririam almoçar no hotel ou no restaurante em frente ao local da realização do evento, mas deixou livre a escolha. Disse ainda que haveria uma inversão da pauta de apresentação dos projetos.

**Com a palavra, a Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho (MP/MA):** deu um aviso relacionado ao pagamento das diárias dos Corregedores. Ela confirmou a disponibilidade de sala para a realização da próxima reunião do CNCGMPEU, no Estado do Espírito Santo. Quanto às inscrições, disse que poderão ser dispensadas as de todos os Corregedores (gratuidade), mas não as dos seus assessores. O custo da inscrição será de duzentos reais (R\$ 200,00).

Às **11h50**, aconteceu a apresentação do “Projeto Juntos pela Vida”.

**Com a palavra, a Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira (MP/AM), Procuradora de Justiça e Coordenadora de Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público:** segundo ela, o Projeto nasceu com o objetivo de impulsionar a vacinação de crianças e adolescentes no Estado do Amazonas,



CNCGMPEU

combatendo também a evasão escolar. A partir disso, buscou-se fortalecer o diálogo do MP/AM com a população. O projeto também foi reconhecido e premiado como Boa Prática pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no ano passado. Dra. Delisa Olívia agradeceu o convite de Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM), que prestigiou o MP/AM. Elaborado por outra procuradora de justiça, Dra. Silvana, o projeto surgiu como forma de enfrentamento às *fake news* e à redução da cobertura vacinal de crianças e adolescentes. Diante da preocupação com um ambiente seguro, a ideia foi atrelar educação e saúde, considerando o grande número de escolas paradas e de óbitos em decorrência da pandemia. O projeto institucionalizado também tem por objetivo o combate à evasão escolar, pois há busca ativa no sentido de procurar para vacinar. A expositora apresentou algumas consequências da Covid-19. Apontou que, em 2022, Nota Técnica elaborada pelos promotores que compõem as comissões técnicas de direitos humanos obrigou a vacinação. Ressaltou que o documento, ratificado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, foi citado na decisão do STF sobre a obrigatoriedade da vacina. Apesar de a matrícula escolar não poder ser negada, a criança precisava comprovar a imunização. Externou a dificuldade de atender a sessenta e dois (62) municípios, com extensa área territorial, visitando muitas escolas rurais, ribeirinhas e até rodoviárias. Contou com o apoio das Secretarias Municipais de Educação e Saúde e também com a Vigilância Sanitária que controlava a situação epidemiológica. Dra. Delisa Olívia afirmou que tudo começou com uma reunião, que contou com a participação de mais de duzentas (200) pessoas envolvendo mais de quatrocentas (400) escolas municipais. Havendo negativa do representante legal da criança ou do adolescente em realizar a vacinação, o caso era encaminhado ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, com vistas à orientação, e não à punição dos responsáveis. Atualmente, todas as instituições de ensino público e privado podem se inscrever no projeto, cujo Edital e Formulário



CNCGMPEU

de Inscrição estão disponíveis para preenchimento. O foco é na educação básica, havendo certificação de participação no projeto (depois de verificar documento por documento de cada aluno). Até a inserção da Covid-19 no Plano Nacional de Imunização (PNI), foi um grande desafio para os gestores. Mencionou algumas estratégias, tais como reuniões, coleta e compartilhamento de dados. Criticou a dificuldade de verificar se uma criança se vacinou em outro município/Estado. Fez referência a outro projeto: Papo Cidadão, em substituição ao Aula em Casa. Tratavam-se de programas sobre a questão da imunização. Alerta a rede e as escolas sobre a importância da vacinação. Asseverou que havia muita resistência dos pais, mas que isso foi superado. O MP sempre questionou por que a vacina não era encaminhada à escola, se a cobertura vacinal estava reduzida. O Ministério da Saúde mandará recursos para vacinação nas escolas em todo o Brasil. Segundo a expositora, o trabalho do MP tem contribuído muito para a imunização de crianças. A Nota Técnica n. 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da inclusão da Covid-19 no PNI, vai facilitar sobretudo o trabalho nas creches. Para a Dra. Delisa Olívia, a Covid-19, a Dengue e outras viroses deixam as crianças pequenas bastante vulneráveis. Por tal razão, os procuradores de justiça subscreverão o pacto nacional pela vacinação, cujo lançamento acontecerá em breve, ficando todos desde já convidados a participarem da solenidade, ainda que virtualmente.

**Retomando a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** agradeceu a procuradora de justiça pela exposição.

Em sequência, às **12h15**, houve apresentação do “Guia Básico de Atuação Ministerial”.



CNCGMPEU

**Com a palavra, a Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva (MP/AM), Promotora de Justiça e Corregedora Auxiliar:** agradeceu a oportunidade de apresentar trabalho baseado na sua gestão, fruto das conversas com os colegas da Corregedoria-Geral. O documento foi baseado no cenário dos colegas assoberbados (processos, procedimentos, audiências, vários sistemas etc.) que, no interior, precisam se inteirar para pedir habilitação nos variados sistemas da Instituição. Outro ponto mencionado por ela foi a necessidade de gerenciamento de equipe, pois os colegas, recém-ingressados no Ministério Público, precisavam entender que a gestão vai muito além das atuações judicial e extrajudicial. Havia a formação técnica, burocrática, mas o membro não sabia como lidar com as pessoas, como se portar perante o cidadão e a própria Instituição. A expositora trouxe algumas indagações para reflexão: Como gerir a promotoria de justiça? Como lidar com toda essa parte técnica/burocrática e, ao mesmo tempo, ser gerente? Como equilibrar as atuações nos campos judicial e extrajudicial? Sustentou que a resolutividade é o grande gargalo do Ministério Público. Para ela, os colegas trabalham, mas não conseguem resolver suas demandas. Ainda que a composição no âmbito extrajudicial possa satisfazer interesses, há certa dificuldade em mensurar/aferrir o resultado desse trabalho e verificar se ele foi efetivo. Considerou que esse era o maior desafio das correições. Ao final, a equipe precisará, de uma forma quantitativa, materializar aquele dado, traçando diferentes perfis de atuação dos promotores de justiça. Avaliou a necessidade de reunir esforços para atender ao critério da resolutividade. Em que pese a primazia as funções disciplinar e fiscalizadora, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas enfatiza a orientação, torcendo para que o membro, em vez de temer, aplauda a presença da Corregedoria, disposta a prestar, sempre que possível, o apoio necessário para que o promotor de justiça



CNCGMPEU

obtenha sucesso na mesa de negociações, superando o modelo demandista. Salientou que o membro do Ministério Público não deve ficar preso ao seu gabinete, havendo necessidade de alinhamento com o planejamento estratégico para uma melhor atuação. A expositora atrelou à falta de formação de um instrumento a perda de muitas boas práticas pelo caminho. Avaliou que, a partir do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com a publicação do material e a realização de entrevistas, foi possível demonstrar a atuação do membro, o tipo de trabalho desenvolvido, revelando, aliás, que algumas dificuldades já foram resolvidas, de outra forma, por outra unidade ministerial. Para a Corregedora Auxiliar, o fato de o colaborador ser visto pela Administração Pública aumenta o seu engajamento. Acrescentou que a Pandemia foi um divisor de águas no trabalho da Corregedoria, pois, com o seu término, passou-se a discutir o retorno ao trabalho presencial e o prejuízo da ausência física do promotor de justiça nas comarcas, especialmente nas audiências. Remeteu ao desserviço de elaborar planos de atuação inexecutáveis, cabendo à Corregedoria-Geral concentrar-se na atuação preventiva e no estímulo às boas práticas, algo que é capaz de reverberar na porta das unidades. Uma vez assoberbado, o trabalho do membro se perde e ele deixa de ter reconhecida determinada atuação. Estimou que, dos mais de quarenta (40) formulários encaminhados à Corregedoria-Geral, apenas dez por cento (10%) foram reconhecidos como boas práticas: inéditas, inovadoras e que tragam ganhos para a comunidade materializáveis; ou então uma prática inovadora no âmbito da própria unidade. De acordo com Dra. Christianne, o gerenciamento da equipe da promotoria de justiça passa pela verificação da conduta profissional, das comunicações obrigatórias (férias, chegada na comarca com as autoridades municipais, relatórios de transição) e dos relatórios. Além disso, é relevante a divisão de tarefas administrativas, que precisam ser delegadas a sua equipe. Quem vai cumprir determinada função? Para fortalecimento da equipe,



CNCGMPEU

cada colaborador precisa compreender o quanto é importante para o funcionamento da engrenagem. No interior, o fluxo de atendimento presencial precisa de um olhar mais apurado. O servidor também deve participar dessa gestão e estar ciente da importância da unidade ministerial para com a sociedade, pois o MP é maior do que todos que o fazem. A independência funcional não serve para o membro fazer o que quer, mas como deve fazer para cumprir a missão institucional; como colher os resultados que são importantes para a sociedade; e como escolher as batalhas, quando tudo é importante, devendo priorizar as demandas coletivas, fazendo uso dos meios de solução consensuais. Ao final, agradeceu a atenção de todos.

**Retomando a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** encerrando a sessão acadêmica, dirigiu palavras de admiração às expositoras, agradecendo, igualmente, a contribuição de todos. Em seguida, encerrou o turno matutino da reunião às 12h40.

## **2 OUTORGA DE MEDALHA**

Às **14h30**, após intervalo para almoço, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM), pediu ao Dr. Paulo Sergio Markowicz de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, que fizesse a entrega da medalha de mérito à ex-Corregedora-Geral do Paraná, Dra. Rosângela Gaspari, pelo trabalho desenvolvido junto ao Conselho e em prol do Ministério Público. A homenageada agradeceu à Presidente e a todo o Colegiado. Com a palavra, Dr. Paulo demonstrou grande satisfação em homenagear a Dra. Rosângela Gaspari, entregando-lhe medalha e certificado. Houve uma pausa para foto oficial. Em seguida, o Corregedor-Geral do MPPR



CNCGMPEU

parafraseou Bertolt Brecht para dizer à homenageada que uma mulher que luta por toda a vida é imprescindível. Em seguida, saudou a Sra. Presidente do CNCGMPEU, a quem também creditou muito amor e obstinação pelo que faz. Por último, afirmou que presenciou o reconhecimento do trabalho da homenageada à frente do MP/PR. Com a palavra, a Dra. Rosângela Gaspari agradeceu a homenagem, externando o quanto lhe acariciava o coração, bem como o amor vocacionado pelo MP, manifestando o desejo de que seja a melhor instituição do Brasil.

### **3 REUNIÃO ADMINISTRATIVA**

Às **15h**, realizou-se a Reunião Administrativa para:

- **Leitura e aprovação da Ata da 136ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU, ocorrida em Salvador/BA.**

A Ata da 136ª Reunião do CNCGMPEU, ocorrida em Salvador/BA, foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes.

- **Discussão da Proposição CNMP ELO n. 1.01132/2023-99 - Política Nacional de Equidade de Gênero, étnica e racial no âmbito do Ministério Público Brasileiro.**

Inicialmente, A Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. **Sílvia Abdala Tuma (MP/AM)**, passou a palavra a Dr. Marco Antônio (MP/MG), para que fizesse suas considerações.

**Com a palavra, o Dr. Marco Antônio (MP/MG):** saudou os presentes e esclareceu que a proposição está em curso no CNMP. Segundo





CNCGMPEU

avaliação feita pela assessoria, causa uma certa preocupação, porque repercute na movimentação na carreira sem levar em conta a realidade de cada Estado. Da forma como apresentada, pode impedir toda uma geração de promotores de justiça de alcançar os cargos mais elevados da Instituição. Dr. Marco Antônio gostaria que fossem designados colegas para se aproximarem da comissão da relatoria e externarem essa preocupação, de modo a chegar a um texto que seja menos prejudicial e mais adequado à realidade de cada Unidade da Federação. Passou a palavra a Dr. Mauro Flávio, Corregedor-Geral Adjunto do MP/MG, para suas considerações, já que subscreveu a proposição durante o seu afastamento.

**Com a palavra, o Dr. Mauro Flávio (Corregedor-Geral Adjunto do MP/MG):** na análise, ainda que primária, considerou importante a reflexão a respeito dos artigos treze (13) e quinze (15) da proposta de resolução, que tencionam alterar regras constitucionais por meio de normativa interna. No aspecto inicial, a ementa dessa resolução trata de igualdade, mas dedica-se quase que exclusivamente à questão de gênero, devendo ser tratado étnica e racialmente também. A sua regulamentação, na forma como foi posta, traz princípios e diretrizes amplamente válidos de que todos são iguais e deverão ser tratados da mesma forma. Porém, julgou que o assunto merece crítica por parte do Colegiado, especialmente sobre a movimentação na carreira. Ou se altera a resolução para que sua ementa seja somente em relação ao gênero, ou se amplia o debate. Debrucemo-nos sobre o ela. Propôs que o assunto fosse tratado com extrema cautela, constituindo o CNCGMPEU uma comissão interna para sugerir um normativo mais realista e abrangente. Esse foi o propósito.

**Com a palavra, a Dra. Themis (MP/MA):** parabenizou pelo evento e disse que será muito difícil superá-lo. Segundo ela, aprendeu com o



CNCGMPEU

artigo da Constituição Federal (CF) que todos são iguais. Como mulher, sente-se plenamente capaz. A sua origem e o seu gênero não lhe garantiram o ingresso no Ministério Público, pois precisou disputar em igualdade de condições com os homens. Considerou que as mulheres que estão em carreira de Estado não precisam de nenhum tipo de favorecimento. Argumentou, inclusive, que, em alguns casos, o número de mulheres aprovadas supera o de homens, o que comprova a capacidade das mulheres, que não devem invocar proteção para buscar afirmação. Depois da aprovação em concurso público, não faz sentido a diferenciação entre gêneros. Posicionou-se contra a proposta de resolução. Refletiu que, na sua personalidade, no seu estilo de vida, enquanto mulher, deve entrar em qualquer batalha com condições de vencer. Sustentou a paridade de armas, opondo-se à diferenciação sugerida. Avaliou a sugestão do colega de criar uma comissão como perfeitamente válida.

**Com a palavra, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP):** considerou que, na prática, isso vai passar. Assim, avaliou a necessidade de lidar com a política da minimização de prejuízos. Questionou se isso era algo com um viés puramente político. As mulheres serão vistas como as que pularam os outros pelos benefícios espúrios. Pensa que a discriminação se torna patente quando se cria benefícios de distinção que podem ser vistos como privilégio. Critério discriminatório, e não inteiramente válido. Galgaram sem mérito. A resolução foi proposta com uma finalidade, mas obterá efeito prático distinto, gerando conflitos entre os membros do MP. Viu a proposta como prejudicial a todos, pois não tutela como deveria tutelar e inferioriza as mulheres. Em segundo lugar, serve como descrédito daqueles que são preteridos com o seu direito de alcançar a segunda (2ª) instância por uma normativa do CNMP. Sabendo que vai passar, entende que deve ser buscada uma maneira de minimizar os prejuízos. Colocou-se fora,



CNCGMPEU

mas opinou pela criação de uma comissão e que seja adotada uma posição para enfrentar a matéria.

**Com a palavra, a Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS):** saudou a diretoria. Reconheceu, em tom jocoso, que, realmente, vai ficar difícil para o ES superar o AM. Manifestou que, enquanto Colegiado, havia muitas pautas que diziam respeito às Corregedorias. Porém, aquela lhe parecia ser uma questão para discussão dos órgãos de classe, como a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Sugeriu que a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM), acompanhasse a tramitação e mantivesse a todos informados. A preocupação dela era que o Colegiado viesse a firmar uma posição que não agradasse de forma unânime.

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** questionou se votariam pelo acompanhamento, pela criação de uma comissão ou pelo encaminhamento de ofício à Conamp.

**Com a palavra, o Dr. Sérgio Tibúrcio (MP/PA):** para ele, a primeira questão envolve competência/atribuição. Indagou se o CNMP teria atribuição ou seria do Congresso Nacional, se valeria apenas para o MP, se não atingiria outras carreiras. Entendeu que o assunto deveria ser discutido perante o Congresso Nacional ou pela entidade de classe. Propôs o encaminhamento da matéria à Conamp para que ela procurasse diligenciar nisso. Segundo ele, a entidade *mater* teria atribuição para realizar interlocução com o Congresso Nacional. No caso, não seria nenhum controle, pois alteraria direitos inerentes à Instituição. Sugeriu a expedição de um ofício para consultar se a Conamp tem conhecimento da proposta de resolução e se já está realizando o devido acompanhamento. Defendeu que o CNCGMPEU deveria externar sua posição.



CNCGMPEU

**Retomando a palavra, a Dra. Themis (MP/MA):** defendeu que o Colegiado deveria apresentar seu posicionamento, manifestando-se a favor ou contra. Avaliou que a Conamp resolveria da maneira como fosse interessante politicamente para a Associação.

**Retomando a palavra, o Dr. Sérgio Tibúrcio (MP/PA):** falou que a entidade de classe pode realizar essa interlocução. Enquanto Conselho, bastaria externar a preocupação com o assunto. Perguntou até que ponto essa matéria deveria ser discutida no âmbito do CNMP, e não no Congresso Nacional. Para ele, o CNCGMPEU não entraria no mérito, mas apenas demonstraria a preocupação com a matéria. Considerou também a possibilidade de extensão às carreiras afins.

**Com a palavra, o Dr. Alessandro Tramujas Assad (MP/RR):** como os Corregedores já têm muitas preocupações com a atividade-fim e como a matéria é de interesse de toda a classe, já que existem vários integrantes pensando sobre isso, defendeu que firmar uma posição geraria uma discussão infinda. Sugeriu que Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM) poderia averiguar como a proposição está sendo acompanhada, já que tem conhecimento da relatoria. Como passou no CNJ, acredita que no CNMP não será diferente. Avaliou que qualquer um poderia se disponibilizar para contribuir.

**Com a palavra, a Dra. Maria Neves Feitosa Campos (MP/CE):** afirmou que chegou a discutir com Dra. Raquel Dodge sobre as políticas internas para as mulheres no MP. Avaliou que o CNCGMPEU não terá muito ganho em discutir a questão internamente porque, no MP, a discussão já está mais madura. A proposição de Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS) era interessante enquanto Colegiado e Conselho de Corregedores. Como o colega falou, o movimento é forte e a aprovação



CNCGMPEU

irreversível. Propôs apresentar uma sugestão de melhoria. Considerou que, formada uma comissão, as posições serão bastante heterogêneas.

**Retomando a palavra, o Dr. Mauro Flávio (Corregedor-Geral Adjunto do MP/MG):** ressaltou que o Colegiado cobrou ser ouvido e participar das discussões. Avaliou a matéria como perdida, alinhando-se à fala de Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP). Sugeriu que o CNCGMPEU demonstrasse somente a preocupação com a higidez do tratamento da matéria sob a perspectiva constitucional. Retirou a proposta de formação de uma comissão.

**Com a palavra, Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa (MP/PE):** considerou que o Relator é de fácil acesso para que o CNCGMPEU possa acompanhar a tramitação da matéria. Sugeriu aproveitar essa abertura. Parabenizou o Colegiado, do qual emerge sempre uma solução muito melhor do que o embate.

**Com a palavra, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes (MP/PI):** asseverou que o tema era delicado e que merecia reflexão. Pare ele, o que menos importava para o Colegiado era o confronto. Resumiu que o caminho a ser construído era o diálogo. Resolveu acompanhar a proposta de Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS).

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** o CNCGMP deliberou em acompanhar a matéria junto à relatoria no CNMP.

• **Discussão da Proposição CNMP ELO n. 1.01072/2023-31 - Critérios e parâmetros a fim de subsidiar os procedimentos para a atuação dos membros do Ministério Público Brasileiro e dos Conselheiros Superiores dos ramos e unidades quanto à**



CNCGMPEU

**regulamentação da tutela cível de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, na forma da Lei n. 7.347/1985 e da Resolução CNMP n. 179/2017.**

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, a Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** submeteu a discussão nova proposição, na qual foi sugerida também a composição de comissão para estudo e aprimoramento do texto.

**Com a palavra, o Dr. Mauro Flávio (Corregedor-Geral Adjunto do MP/MG):** afirmou que foi feita no mesmo sentido da anterior. Como no caso anterior, o Colegiado abriu mão de contribuir com isso, propôs também o acompanhamento. Defendeu que o Colegiado deveria ter sempre voz e participação nos atos normativos do CNMP.

**Com a palavra, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP):** afirmou que a sua manifestação não tinha necessariamente relação com o tema. Aduziu que, no primeiro encontro da Dra. Cleonice, houve discussão para que os temas fossem sorteados a uma relatoria e depois submetidos a plenário para sugestões. A proposta é no sentido de que, antes de trazer a pauta, a matéria seja submetida a sorteio, para trazer o tema relatado. Considera de sua importância que o CNCGMPEU tenha voz junto ao CNMP, acompanhando o entendimento de Dr. Mauro Flávio. Para ele, o espaço conquistado a duras penas poderá ser perdido.

**Com a palavra, a Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS):** o Colegiado não abriu mão de se manifestar. Foi oportunizada a voz a partir da gestão de Dr. Osvaldo, sob a presidência de Dra. Cleonice. Não soube precisar se o sorteio era o melhor caminho. Sempre que o CNMP encaminha o esboço das resoluções, todos os Corregedores recebem, tomam conhecimento, e, caso queiram, encaminham suas sugestões ao



CNCGMPEU

Colegiado (Presidência). Somente depois a matéria será submetida à apreciação de uma relatoria, cuja escolha sempre levará em conta a disponibilidade de tempo e a expertise em determinada matéria.

**Com a palavra, o Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC):** para ele, muitas dessas questões são de difícil análise pelas Corregedorias. Sugeriu a criação de uma comissão para estudo quando houvesse uma disposição que atingisse diretamente a atividade funcional, o concurso para ingresso na carreira e o estágio probatório. Às matérias estranhas à atividade correicional, aplicar-se-ia o procedimento descrito por Dr. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS), isto é, a Presidência encaminha as proposições aos Corregedores-Gerais. Havendo sugestões, avalia-se a necessidade de se manifestar, se a matéria for importante. Registrou que assim foi feito no ano passado. O Colegiado delegou à Presidente essa função de filtrar, que tem funcionado a contento e desincumbe os demais integrantes de analisarem todas as normativas do CNMP, haja vista que o CNCGMPEU não dispõe de assessoria para tanto. Considerou que o contato pessoal e direto da Presidência com os Conselheiros dá mais resultado do que o papel.

**Com a palavra, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ):** para ele, as proposições rotineiras deveriam receber esse tratamento, devendo falar somente naquilo que afeta a atividade correicional. O fato de ser econômico valoriza o Colegiado, permitindo concentrar-se naquilo que deve ser de interesse das Corregedorias-Gerais.

**Retomando a palavra, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP):** avaliou que foi mal interpretado. O que quis dizer pareceu algo genérico. Ponderou que a Presidência e a Diretoria encaminham tudo porque as matérias podem despertar o interesse, daí o acesso amplo. Em relação aos temas que nos tocam diretamente, volto a ideia de sortear um relator



CNCGMPEU

que desenvolva um trabalho compilado a ser apreciado na sessão seguinte. Achou que não se expressou adequadamente, mas a sua sugestão era essa.

**Com a palavra, o Dr. Marco Antônio (MP/MG):** manifestou-se em relação à proposição, dada a sensibilidade da matéria para as Corregedorias. Trata da destinação de recursos para acordos de ajustamento de conduta. Em MG, já tivemos dois colegas punidos com suspensão pelo CNMP. Nesse caso, especificamente, se pudesse haver um sorteio ou a escolha de alguém mais afeto à área de direitos difusos para avaliar se o tratamento dado à destinação de recursos estaria sendo suficiente ou deixando o promotor de justiça em situação de vulnerabilidade, não dando condições às Corregedorias para avaliar essas questões. Como o art. 10 deixou a questão muito aberta, poderia ensejar problemas doravante.

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** indagou se Dr. Marco Antônio gostaria de se voluntariar para apresentar um estudo.

**Com a palavra, o Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC):** no Estado de Santa Catarina, os recursos têm que ser revertidos ao fundo de bens lesados. Então, bastaria ao art. 11 prever isso. A obrigação é de recomposição do dano. Financeiro vai pro fundo. Além da compensatória, eventual sanção também deve ir para o fundo. Não viu outra hipótese para o caso, reclamando o cumprimento do que está na Lei de Ação Civil Pública.

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** perguntou, mais uma vez, se Dr. Marco Antônio gostaria de realizar esse estudo.





CNCGMPEU

**Retomando a palavra, o Dr. Marco Antônio (MP/MG):** prontificou-se a realizar o estudo a respeito da proposição e encaminhá-lo à Presidência do Colegiado antes da próxima sessão.

● **Extrapauta:**

**Com a palavra, a Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS) apresentou dúvida interpretativa a respeito da Resolução CNMP n. 271/2023-CNMP:** consultou os colegas sobre como vêm sendo tratados, nas suas respectivas unidades, os cursos para ingresso e formação inicial de membros do Ministério Público. Manifestou dificuldade de interpretar essa resolução e de saber se a Corregedoria pode deixar de participar da preparação desses cursos. Ficou em dúvida a respeito do alcance da resolução. Perguntou se, durante o vitaliciamento, esses cursos caberiam aos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceafs). Questionou como estava sendo realizado esse primeiro contato.

**Com a palavra, o Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira (MP/AC):** informou que na Lei Orgânica do MP/AC, há uma previsão de que é o Ceaf quem vai conduzir esse curso de formação, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ou seja, o Ceaf acompanha. Na CGMP também é feito um acompanhamento. Uma das ferramentas utilizadas é o “Café com a Corregedoria”, sugestão de cursos sobre gestão de promotoria. Mas o Ceaf é responsável pelo acompanhamento. A CGMP também entra com um minicurso. Ao final, o membro noviço apresenta um trabalho de conclusão de curso que fará parte do trabalho de vitaliciamento. No curso do processo, ele também se submete a exames e provas e isso faz parte de toda a avaliação no estágio probatório. Comprometeu-se a encaminhar a Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS) todos os atos relacionados.



CNCGMPEU

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** disse que, no Amazonas, o procedimento é idêntico ao do Acre. Os Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados do Paraná, Piauí e de Pernambuco aproveitaram a oportunidade e também se manifestaram no sentido de haver correspondência de tratamento.

**Com a palavra, o Dr. Moacir Camargo de Oliveira (MP/TO):** ressaltou que uma pequena porcentagem da carga horária do curso de formação é virtual.

**Com a palavra, a Dra. Maria Neves Feitosa Campos (MP/CE)** apresentou dúvida a respeito da realização de audiências **admonitórias**: questionou se havia alguma recomendação do CNMP, inclusive no *sursis*. Mostrou-se preocupada, pois, no CE, tais audiências não estavam acontecendo.

**Com a palavra, o Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC):** informou que muitos juízes do Estado de Santa Catarina não estão homologando os ANPPs em audiência de oitiva dos investigados. O assunto já foi levado à então Corregedora de Justiça, em razão da nulidade. Apesar de considerar a audiência desnecessária, continua prevista em lei. Comunicou que não houve nenhuma providência, mas retomará a discussão com o novo Corregedor que assumiu, para que ele tome alguma providência, no sentido de conversar com o juiz e, se ele negar, pedir correição parcial por conta da atividade necessária ao atendimento da lei. Se as audiências não estão acontecendo nos juízos da execução penal, que se leve isso ao âmbito das Corregedorias de Justiça. Se a audiência acontece, mas sem a presença do promotor de justiça, o problema passa a ser da CGMP.



CNCGMPEU

**Com a palavra, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ):** o *sursis* se esvaziou muito. Externou que pretende corrigir essa questão no Estado do Rio de Janeiro e verificar o que está acontecendo. Para ele, os colegas promotores de justiça estão de acordo com os juízes. Ao cobrar as audiências admonitórias, descobriu que os juízes não estão fazendo e que os promotores de justiça não estão cobrando. Revelou que está estudando com a assessoria e buscando a melhor solução para o caso. Pediu desculpas por trazer esse assunto de improviso.

**Com a palavra, o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes (MP/PI):** agradeceu a hospitalidade e a acolhida da equipe do Amazonas. Disse que um colega do Amapá abordou um tema que tem lhe angustiado muito: fixar o colega na sua comarca. Há promotores de justiça sem processos judiciais em atraso, mas o extrajudicial está uma calamidade. Por meio do IP do computador, ele consegue localizar de onde o colega está emitindo suas peças. Descobriu que um amigo está servindo numa comarca e respondendo por outra a setecentos quilômetros (700 Km) de distância. A priori, ele não vai lá. Gostaria que o Dr. Jair José de Gouvêa Quintas (MP/AP) ou alguém da sua equipe pudesse nos esclarecer melhor.

**Com a palavra, o Dr. Jair José de Gouvêa Quintas (MP/AP):** cumprimentou a todos. Agradeceu o carinho e a acolhida da Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM). Revelou que tinha essa mesma dificuldade de fixar o membro na comarca. A solução encontrada foi através do IP. Assim, é possível identificar, por meio do notebook institucional, o local onde as peças são produzidas. Através desse rastreamento, a TI tem como trazer de forma concreta de onde o membro emitiu qualquer expediente.



CNCGMPEU

**Com a palavra, a Dra. Neuza Rodrigues Barbosa (Promotora Corregedora do MP/AP):** informou que, além do IP do computador do colega, é feita uma verificação pelo próprio *login*. Um colega dizia que estava numa comarca do interior do Estado, mas, na realidade, estava em Fortaleza e, uns 15 dias depois, em São Paulo. Quando ele estava voltando de São Paulo, encontrou um Procurador no avião. A gente pede a verificação pelo *login* e pelo IP da TI. Outro colega deixava o *token* com o assessor, mas era o computador que o assessor utilizava na sala. No setor de transporte, também é possível colher essas informações. No Ato Conjunto, também colocamos a possibilidade de aferição da informação pela TI (consta expressamente). Colocou-se à disposição para outros esclarecimentos.

**Com a palavra, Dr. Jair José de Gouvêa Quintas (MP/AP):** informou que foram instaladas câmeras em todas as promotorias de justiça e nas respectivas garagens. Todas as unidades estão monitoradas. É possível a recuperação de imagens capturadas nos últimos quarenta e cinco (45) dias.

**Com a palavra, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ):** comentou que também recorre às informações do sistema de pedágio. Admitiu que, geralmente, a resposta é uma tragédia.

**Com a palavra, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** no Amazonas, diz-se a mesma coisa com relação aos dados do Projudi. O membro geralmente alega que a Internet estava ruim e que, por isso, utilizou outro computador. A realização de audiências presenciais também é uma dificuldade, até mesmo na capital.



CNCGMPEU

**Com a palavra, a Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS):** reconheceu a dificuldade, pois decretou o fim da pandemia quando todo mundo estava viajando, indo ao shopping, mas apresentando resistência de comparecer às audiências. Afirmou que, quando todos estiverem presentes, menos o promotor, o colega precisará justificar sua ausência. Quando o juiz fornece o *link* ao promotor, a CGMP oficia a Corregedoria de Justiça informando que o magistrado está fornecendo indevidamente o acesso. Pediram que a regra fosse flexibilidade, mas torna-se necessário explicar que o promotor de justiça deve comparecer ao seu local de trabalho. É o mínimo a se fazer.

**Finalizando a reunião, a Sra. Presidente do CNCGMPEU, Dra. Sílvia Abdala Tuma (MP/AM):** agradeceu a disponibilidade e a presença de todos, lembrando que o *Coffee Break* ainda estava disponível. Informou também que a saída das Vans estava prevista para as **18h30**, para uma visita guiada pela cidade de Manaus. A saída às **19h30** era para quem quisesse comparecer somente à apresentação da “Amazonas Jazz Band” no Teatro Amazonas. Jantar de encerramento no restaurante Caxiri marcado para as **20h**. Ficaram todos convidados, antecipadamente, a participarem do passeio fluvial com almoço, no dia 02/03/2024 (sábado), às **8h**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às **16h**.

**Manaus/AM, 1º de março de 2024.**

Sílvia Abdala Tuma  
Corregedora-Geral do MP/AM  
**Presidente do CNCGMPEU**

Iadya Gama Maio  
Corregedora-Geral do MP/RN  
**1º Secretário do CNCGMPEU**